



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN

Praça Tomaz Pereira, 11, Cerro Corá, RN - CEP: 59.395-000
CNPJ: 08.386.716/0001-80

PORTARIA Nº 125, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERRO CORÁ/RN, 28 de agosto de 2025

Vagton Luiz Silva de França
Presidente

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				45.000,00
01 .001 Câmara Municipal				45.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			45.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		45.000,00
Anexo II (Redução)				45.000,00
01 .001 Câmara Municipal				45.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			45.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		45.000,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2231

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN

Praça Tomaz Pereira, 11, Cerro Corá, RN - CEP: 59.395-000
CNPJ: 06.366.716/0001-80

PORTARIA Nº 125, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERRO CORÁ/RN, 28 de agosto de 2025

Vagton Luiz Silva de França
Presidente

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				45.000,00
01 .001 Câmara Municipal				45.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			45.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		45.000,00
Anexo II (Redução)				45.000,00
01 .001 Câmara Municipal				45.000,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			45.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		45.000,00

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 12655715